

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistência Jurídica

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSp

Ao 18º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams: Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Sra. Alípia Santana Santos, Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. José Carlos Palacios Munoz, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves Sra. Paula Yoshie Maeda e Sra. Maria Aparecida Monteiro, conselheiros fiscais designados pela Portaria nº 775/22 – PREF. Ausente justificadamente a conselheira Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas. Como convidados participaram da reunião o Sr. Dalmo Magno Defensor, Diretor de Gestão da FTMSp, Sr. Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, Supervisor de Monitoramento da FTMSp e Sr. Gabriel Antunes Vasconcelos, Contador da FTMSp. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza da Assistência Jurídica da FTMSp.

I – Ordem do dia:

- a) Apresentação da planilha de contratos da FTMSp;
- b) Apresentação das certidões de regularidade fiscal da FTMSp;
- c) Ciência do Conselho do 06º aditamento ao Contrato de Gestão;
- d) Apresentação do relatório do 3º trimestre de 2022 do Contrato de Gestão.
- e) Outros assuntos.

II – Convite à manifestação dos presentes:

1. Dando início aos trabalhos, o Sr. João Paulo cumprimentou os conselheiros e, preliminarmente, retomou o assunto tratado na 65ª reunião do colegiado referente a contratação da BNP Serviços de Informática cujo objeto é fornecimento de sistemas para a FTMSp. O Sr. João Paulo informou que de fato não houve um estudo de economicidade realizado pela área técnica.

O Conselheiro Adolfo informou que o estudo de economicidade é mencionado no termo de referência que fundamentou a contratação e que a sua não realização é um equívoco grave por parte da FTMSp e sugeriu que sejam revistos os procedimentos de contratação da Fundação. O Conselheiro Adolfo informou, ainda, que deseja realizar visita à Fundação Theatro Municipal de São Paulo, para verificar o funcionamento dos sistemas quando possível.

A Conselheira Paula suscitou a possibilidade de conflito de interesse entre a realização de estudo de economicidade e auxílio da PRODAM na definição do sistema. O Sr. João Paulo explicou que o estudo de economicidade seria feito pela própria Fundação e a PRODAM apenas auxiliou na modelagem técnica do sistema.

2. A seguir, foi retomado outro assunto pendente da 65ª referente a contratação da consultoria IPEFAE. O Conselheiro Adolfo indagou quanto a ausência no processo de contratação de elementos comprobatórios que justifiquem a desistência da empresa que ofertou o menor preço como, por

exemplo, e-mails. Indagou que também não estão presentes no processo comprovação de que a segunda colocada declinou de oferecer os serviços pelo preço solicitado pela FTMSP, bem como questionou a manifestação da área técnica informando que a IPEFAE não reúne condições técnicas de realizar os serviços.

O Conselheiro Henrique realizou um aparte e indagou a razão da contratação deste serviço, considerando que a própria Prefeitura ministra cursos sobre a nova lei de licitações e que a FTMSP não possui contratos administrativos de grande monta que serão regidos pela nova Lei de Licitações.

O Conselheiro Adolfo chamou a atenção que há outra contratação com a IPEFAE referente a serviços de consultoria para reforma administrativa, cujo processo carece das mesmas informações.

O Conselheiro Henrique indagou se a Secretaria de Gestão foi consultada inicialmente, considerando que reformas como esta dependem da aprovação daquela Secretaria.

Considerando a complexidade do assunto, o Conselheiro Adolfo sugeriu ao Conselho que seja enviado um questionário escrito a FTMSP com indagações sobre o tema, o que foi anuído pelos demais integrantes do Conselho, sendo que o tema continuará em avaliação pelo colegiado.

3. A seguir, foi indagado ao Conselho se havia dúvidas quanto à planilha de contratos da FTMSP. Não houve dúvidas do Conselho a respeito da planilha.

4. Dando continuidade à pauta, foi indagado ao Conselho se havia dúvidas quanto as certidões de regularidade fiscal da FTMSP. Não houve dúvidas do Conselho quanto as certidões.

5. A seguir, o Diretor de Gestão da FTMSP, Sr. Dalmo Magno Defensor, deu ciência ao Conselho da realização do 6º aditamento ao contrato de gestão nº 02/FTMSP/2021, informando que o objeto do aditamento é um adiantamento do cronograma de repasses de recursos a Organização Social, com recursos oriundos de valores empenhados pela FTMSP em 2023, mas não utilizados e não passíveis de serem inscritos em restos a pagar, por fim, informou que o aditamento traz um alívio de caixa a Organização Social. Indagados se havia dúvidas quanto ao 6º aditamento, o Conselho informou não haver dúvidas.

6. Dando prosseguimento à pauta, o Sr. Leonardo iniciou uma apresentação do relatório de monitoramento 3º trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, abordando os tópicos de execução orçamentária, metas, acompanhamento dos contratos firmados pela Organização Social.

O Conselheiro Henrique solicitou o envio da planilha com a distribuição orçamentária do Contrato de Gestão e indagou se os percentuais da divisão da folha de pagamento da Organização Social estão previstos no Contrato de Gestão. O Sr. Leonardo informou que os percentuais não estão previstos no Contrato. Ainda em sua fala, o Conselheiro Henrique indagou se a Fundação acompanha as certidões de regularidade fiscal dos fornecedores de serviços da Organização Social e se acompanha o recolhimento dos respectivos tributos. O Sr. Leonardo respondeu que a FTMSP faz o acompanhamento das certidões da regularidade fiscal dos contratos e acompanha o recolhimento de tributos eventualmente por amostragem.

O Conselheiro Henrique faz consignar que o Conselho irá acompanhar a qualidade dos demonstrativos contábeis da Sustenidos quanto ao seu teor e forma, considerando os inúmeros erros apresentados nos demonstrativos do 3º trimestre de 2022, relatados pelo Sr. Leonardo.

7. A seguir o Sr. Gabriel, contador da FTMSP, deu ciência ao Conselho da restituição de um valor de Imposto de Renda recolhido indevidamente pela FTMSP, conforme orientação do Conselho em reunião anteriormente realizada.

Nada mais havendo, os conselheiros agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Conselheiros Presentes:

Adolfo Cascudo Rodrigues.

Alípia Santana Santos

Henrique de Castilho Pinto

José Carlos Palacios Munoz,

Marcelo Pierantozzi Gonçalves

Paula Yoshie Maeda

Maria Aparecida Monteiro



Jose Carlos Palacios Munoz
Conselheiro Titular

Em 23/01/2024, às 14:20.



Henrique de Castilho Pinto
Conselheiro Suplente

Em 23/01/2024, às 16:03.



Adolfo Cascudo Rodrigues
Conselheiro Titular

Em 23/01/2024, às 16:06.



Maria Aparecida Monteiro
Conselheiro Suplente

Em 23/01/2024, às 18:05.



Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Conselheiro Suplente

Em 23/01/2024, às 18:14.



Alipia de Santana Santos
Conselheiro Titular

Em 29/01/2024, às 08:21.



Paula Yoshie Maeda
Conselheiro Titular

Em 29/01/2024, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097200892** e o código CRC **FA9A281F**.
